

Regulamento

1. O I Concurso Online de Canto Agenda Lírica, uma parceria da Agenda Lírica com a Orquestra de Câmara da ULBRA, será realizado em duas etapas:

- De 1º de maio a 31 de julho de 2019, todos os cantores líricos que desejarem participar do concurso deverão enviar para o e-mail carlosrodriguez@agendalirica.com um vídeo contendo a interpretação de uma ária de ópera, com acompanhamento de outro(s) instrumento(s) e sem edição de áudio, além dos documentos referidos no artigo 4.

- De 1º de agosto a 31 de novembro de 2019, estarão abertas ao público as votações. O resultado do concurso será o somatório dos números de curtidas dos vídeos dos candidatos, a serem veiculados no YouTube, no canal próprio da Agenda Lírica -

https://www.youtube.com/channel/UCg_wITFzC0lrx4KGKn7hEeA?view_as=subscriber. Para garantir maior transparência e neutralidade, as manifestações de dislike (não gostei) não serão consideradas na soma da pontuação de cada candidato, bem como serão desativados todos os comentários. Sendo assim, cabe ao votante apenas curtir o(s) vídeo(s) de sua preferência. Com o intuito de identificação dos vídeos do concurso tidos como oficiais e elegíveis, serão acrescentadas as logomarcas do concurso e da Orquestra de Câmara da ULBRA - nossa apoiadora - no início de cada vídeo enviado, estando o candidato plenamente ciente e em concordância com tal medida.

2. As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente pelo e-mail referido anteriormente.

3. As premiações contemplarão três cantores, que serão classificados como: Primeiro, Segundo e Terceiro lugares. Estes três vencedores receberão certificados referentes às suas colocações, além de participarem de uma Cortina Lírica na Temporada 2020 da Orquestra de Câmara da ULBRA, sob a regência do maestro Tiago Flores.

4. Para realizar a inscrição online, o candidato deverá enviar, junto com o link do vídeo, os seguintes documentos, digitalizados e legíveis:

- Cópia do documento de identidade;

- Uma foto para divulgação e identificação do candidato no site;

- Um breve currículo;

- Anexo do regulamento assinado;

- Autorização para uso da imagem devidamente preenchida e assinada, que deve ser baixada no link disponibilizado logo abaixo, para download.

5. Todos os Prêmios serão outorgados após a data final do concurso, baseando-se na pontuação obtida por cada candidato, através do voto do público, conforme os critérios mencionados no artigo 1.

6. Os vencedores, obrigatoriamente, deverão se apresentar na “Cortina Lírica”, que será realizada em 2020, em Porto Alegre, RS. Caso um (ou mais) dos vencedores não puder comparecer ao concerto, será automaticamente desclassificado. Neste caso, continuarão sendo considerados os vencedores restantes enquanto o candidato que tenha ficado em quarta posição passará a ser considerado o novo 3º lugar e assim por diante.

7. Todas as despesas de deslocamento do(s) candidato(s) serão de sua inteira responsabilidade.

8. O candidato concorda, ao se inscrever no concurso, com todas as regras e informações contidas neste regulamento.

9. A Agenda Lírica se reserva o direito de utilização de todas as fotografias e gravações de vídeo dos candidatos para divulgação tanto do concurso, quanto dos candidatos, bem como a veiculação das mesmas, para fins de apresentação dos candidatos em seu site e suas páginas nas redes sociais.

Na condição de candidato no I Concurso Online de Canto Agenda Lírica e estando em pleno acordo, assino, logo abaixo, o presente documento.